



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.
Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas Vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadeira motorizada com as seguintes especificações: Estofamento 100% nylon, Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento, baterias VRLA 32Ah ciclo profundo, Motor de 300W, Pneus dianteiros: 8" X 2" em PU, material do cubo de ABS e pneu anti-furo, Pneus traseiros : 12.5" X 2.25" material do cubo alumínio, Pneu antiderrapante, Bolsão traseiro com zíper, Garfo de aço extremamente resistente, Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, Eixos de aço reforçado, Freio eletromagnético inteligente, Joystick e controlador, Speed system control, Rodas anti-tombo de segurança, Sistema Swingway (apoio de pés), Medidas do produto: C101 x L61 x A100, Peso da cadeira 50 kg cadeira, peso da bateria 24kg, Suporta 120kg, Com certificação Anvisa e Inmetro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a dispensa de licitação.

- () Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de consumo;
- (X) Material Permanente;

1. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

Cadeiras de roda de tamanho padrão conforme a descrição da demanda que a secretaria registrou.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeitura@josenopolis.mg.gov.br

abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação; visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência.

Em face dessa necessária contextualização, torna-se imprescindível que a pessoa com deficiência, até por força do dispositivo legal no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, não podemos de forma alguma distanciar do manto protetor do princípio da dignidade da pessoa humana.

Assim, adiante da necessidade a aquisição de cadeira de rodas, torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta secretaria de Saúde por meio de demandas espontâneas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar a cadeiras de roda, no conformidade do estabelecido no Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade das Cadeiras de rodas, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

4. NATUREZA DO BEM COMUM

O item que compõe o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bem comum, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser dispensado de licitação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O material objeto de devera ser de primeiro uso, na linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes .

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras. Estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade do item a ser adquirido.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos equipamentos, a frequência de problemas nos equipamentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes

quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para aquisição de cadeira motorizada com as seguintes especificações: Estofamento 100% nylon, Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento, baterias VRLA 32Ah ciclo profundo, Motor de 300W, Pneus dianteiros: 8" X 2" em PU, material do cubo de ABS e pneu anti-furo, Pneus traseiros : 12.5" X 2.25" material do cubo alumínio, Pneu antiderrapante, Bolsão traseiro com zíper, Garfo de aço extremamente resistente, Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, Eixos de aço reforçado, Freio eletromagnético inteligente, Joystick e controlador, Speed system control, Rodas anti-tombo de segurança, Sistema Swingway (apoio de pés), Medidas do produto: C101 x L61 x A100, Peso da cadeira 50 kg cadeira, peso da bateria 24kg, Suporta 120kg, Com certificação Anvisa e Inmetro, para atender secretaria de saúde de Josenópolis-MG	1	R\$	R\$
Valor Total: R\$				

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de Compras, utilizará como pesquisa utilizará:

Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), Banco De Preço (<http://bancodeprescos.com.br>), aquisições e contratações similares de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

entes públicos, no qual está demonstrado no quadro de Mapa de Preços para composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARLAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por item geral de economicidade no momento da dispensa de licitação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, contratações correlatas

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assegurar o abastecimento do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência - PAPD, e atender a demanda da secretaria de saúde

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Proporcionar qualidade de vida aos cidadãos do município de Josenópolis/MG, promovendo a inclusão social, e gerando benefícios aos que utilizam esse produto.

13. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/QUANDO HOVER.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Josenópolis-MG 04 de janeiro de 2024.

Mariléia Afonso Costa
Secretária Municipal de Saúde